



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AV. ÂNGELO SUZANO, 850 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 02.228.038/0001-41 TEL: (27) 3199-1453
SITE: www.camarasoooretama.es.gov.br

Licitação	Pregão Eletrônico 01/2025 – Processo 456/2025
Responsável	BRENO DA SILVA TRASPADINI
Data	20/08/2025
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2025.070L0200001.01.0001

ATA SINTÉTICA Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

- a) Às nove horas (09h:00min) do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025), reuniram-se na Câmara Municipal de Sooretama-ES, o Gerente de Compras e Licitações, denominado nesse ato de Pregoeiro, e os demais membros da Equipe, nomeados através da Portaria nº 84/2025, de 24/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e, nos Decretos Municipais de normatizações e regulamentações da Lei 14.133/2021 dessa municipalidade, para realizar a narrativa dos procedimentos relativos à abertura e julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2025.
- b) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação, capacitação, para a Câmara Municipal, devendo os sistemas possuir integração entre si,, conforme informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.
- c) Deu-se ampla publicidade à essa licitação, sendo divulgada sua abertura e realização, Imprensa Oficial (DIO-ES), PNCP, Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>) e Site Oficial da CMS (www.camarasoooretama.es.gov.br). Nestes últimos, o edital e seus anexos permanecem disponíveis na íntegra.
- d) Consigna-se que **“houve”** pedido de impugnação e esclarecimento aos termos do edital, sendo este respondido por essa comissão.
- e) Assim, aos 14/08/2025 em horário estipulado, em conformidade com as disposições do Edital, foi aberta a sessão pública (online). Após fase de lances/disputa, foi realizada tentativa de negociação e, tendo o licitante mantido o último lance ofertado, foi solicitada a proposta recomposta,
- f) Recebida a proposta ajustada, considerando item 8.1 do edital, foi realizada a análise dos documentos de habilitação, para prosseguimento no certame (isso na plataforma, disponível à todos).
- g) Aberto o prazo para possíveis recursos, não houveram manifestações. E, considerando que somente o vencedor participou da presente licitação.
- h) Foi possível verificar as autenticidades das certidões expedidas via internet, onde não foram encontradas irregularidades, conforme juntado aos autos.
- i) Considerando o disposto no item 3. do termo de referência constante do edital a sessão foi suspensa para a realização da Prova de Conceito, previamente agendada para o dia 19/08/2025 às 09h:00min, em ambiente on-line.
- j) Após a demonstração do sistema pela licitante, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito manifestou-se de forma favorável, reconhecendo que a solução apresentada atendeu aos requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, deliberando, portanto, pela aprovação da licitante em avaliação.
- k) Assim, encaminhado os autos à Procuradoria Municipal para análise dos atos, cabendo em seguida, serem submetidos ao Exmo. Presidente para conhecimento, visando adjudicação e homologação, se for o caso.
- l) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada.



BRENO DA SILVA TRASPADINI
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente



RANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 20/08/2025 16:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



ELIELSON PORTO DA SILVA
Data: 20/08/2025 16:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIELSON PORTO DA SILVA
Equipe de Apoio